

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA

JOSÉ SANTOS MARQUES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLEIROS:

Nos termos e para o disposto no n.º 1, do artigo 27.º e da alínea b) do artigo 30.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, em conjugação com da alínea b), do artigo 6.º do Regimento desta Assembleia, informa que a sessão ordinária desta Assembleia a realizar no dia **28 de Fevereiro de 2014** (Sexta-feira), pelas **14.30 horas**, no **Auditório da Casa da Cultura**, terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1-Apreciação e votação da acta da sessão ordinária realizada no dia 30 de Dezembro de 2013;
- 2- Expediente da Assembleia Municipal.

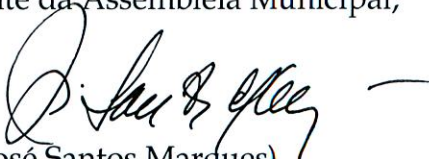
PERIODO DA ORDEM DO DIA

- 1-Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara, acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º e n.º 4, do artigo 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- 2-Apreciação e votação da 1ª. Revisão ao Orçamento e ao PPI para 2014;
- 3-Apreciação e votação da alteração à Tabela de Taxas e Licenças a vigorar em 2014:
 - 3.1** - Apreciação e votação da Proposta n.º. 2/2014 da Câmara Municipal - Isenção de taxa de publicidade aos taxistas com praça no Município;
 - 3.2** - Apreciação e votação da Proposta n.º. 10/2014, da Câmara Municipal - Isenção de cobrança de taxa prevista para a limpeza de fossas e de colectores particulares nas localidades onde não existe rede publica de saneamento.

- - Intervenção dos Municípes (n.º 1, do Art.º 49.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro).

Oleiros, 18 de Fevereiro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal,



(José Santos Marques)